
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1078/2012 de 30 de Julho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 20 de julho de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro Comunitário de São Brás - Terceira, para comparticipação nas despesas referentes à realização dos arranjos exteriores da zona envolvente ao edifício do Centro de Dia e Lar de Idosos de São Brás, localizado na freguesia de São Brás, concelho da Praia da Vitória, até ao montante máximo de 243.219,35€ (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos).

O período de execução do Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem início à data da sua assinatura, tendo o seu termo previsível no final do primeiro semestre do próximo ano de 2013.

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação U) – Arranjos Exteriores e Equipamento para Centro de Dia e Lar de Idosos em São Brás, CE: 08.07.01., do Orçamento dos respetivos anos económicos.

20 de julho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.